Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
127.373	01

São Paulo, 17 de janeiro de 1996

IMOVEL: UM PREDIO à RUA "B" número 47, e seu respectivo terreno no Sitio Serra ou Mandi, 40º Subdistrito Brasilândia, medindo 8,00m de frente, por 24,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, 23,90m do lado esquerdo, no mesmo sentido, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados com propriedades de Eliseo de Siqueira Penteado e sua mulher, e pelos fundos com quem de direito, encerrando a área de 191,60m2.

CONTRIBUINTE: 107.375.0026/2.

PROPRIETARIOS: MANOEL DE OLIVEIRA MELO, aposentado, RG 10.952.956-X/SP, CPF 517.268.318/68, e sua mulher MARIA RIBEIRO DE MELO, do lar, RG 11.493.319-SP, CPF 104.235.138/42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, rresidentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alessio Baldovineti, número 816, Casa Verde.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 88.375, de 29 de maio de 1.973, do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 17 de janeiro de 1996

ATUALIZAÇAO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF
1 2 7 3 7 3
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Outros documentos julgados necessários Peças processuais (34279230) SEI 08129.000229/2026-57 / pg. 14
Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

matrícula 127.373 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4, para constar que a RUA "B", denomina-se atualmente RUA JOAO DOMINGOS VIEIRA, conforme provam os recibos de impostos dos exercicios de 1.972 e 1.995, ambos do contribuinte 107.375.0026/2, expedidos pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, suely menezes blma
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 17 de janeiro de 1996

ALTERAÇAO DE NUMERO DO PREDIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar que o PREDIO número 47 objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo número 291 da RUA JOAO DOMINGOS VIEIRA, conforme provam os recibos de impostos dos exercicios de 1.972 e 1.995, ambos do contribuinte 107.375.0026/2, expedidos pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, suely menezes blma
Suely de Menezes C. Palma

Av.3 em 17 de janeiro de 1996

ATUALIZAÇAO DE CONFRONTAÇAO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente confronta de um lado com o prédio 307 do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando

- continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários Peças processuais (34279230) SEI 0812...0229/2026-57 / pg. 15

Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

com o prédio 281, ambos da Rua João Domingos Vieira, e nos fundos com propriedade de Constantino Rocha.

A Escrevente Autorizada, suely menezes palma

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 17 de janeiro de 1996

VENDA E COMPRA

Por escritura de 01 de dezembro de 1.995, do 13º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 3.058, folhas 119), os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ROMILDO MARCIONILO DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, motorista, RG 9.921.927-SP, CPF 003.478.058/09, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Domingos Vieira, número 277, em Brasilândia, pelo valor de R$5.000,00.

A Escrevente Autorizada, suely menezes palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 250.343

R.5 em 4 de novembro de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de abril de 2000, no Registro Civil e Tabelionato de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Outros documentos julgados necessários Peças processuais (34279230) SEI 0020.000320/2025-57 / pg. 16

Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF

do Ó, desta Capital (Livro 199, fls. 261/264), o proprietário pelo R.04, **ROMILDO MARCIONILO DA SILVA**, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Domingos Vieira, 291, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **VANDER LIMA DE OLIVEIRA**, comerciante, RG 12.974.920-SP, CPF 035.466.578-29, e **LEDA DA SILVA BRAZ**, do lar, RG 19.647.270-SP, CPF 133.043.068-97, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Letícia, 226, em Franco da Rocha-SP, pelo valor de R$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos
Protocolo 534.189 Escritura Pública

R.6 em 9 de Janeiro de 2014
Prenotação 619.426, de 13 de dezembro de 2013

SEQUESTRO

De acordo com o Instrumento Judicial (Ofício nº 4388/2013-VRE), expedido em 09 de dezembro de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal Criminal do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Penal (Proc.0009552-94 2013 403 6181 - 0007553-43.2012.403.6181), movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA**, contra **VANDER LIMA DE OLIVEIRA ou WANDER LIMA DE OLIVEIRA,** e nos termos dos arts. 4º da Lei Fed. 9.613/98 e 128 do CPP, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder ao SEQÜESTRO do imóvel desta matrícula, de propriedade de

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.127.548

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Outros documentos julgados necessários Peças processuais (34279230) SEI 0812...

Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 127.373 | ficha 03

São Paulo, 9 de janeiro de 2014

VANDER LIMA DE OLIVEIRA ou WANDER LIMA DE OLIVEIRA e LEDA DA SILVA BRAZ.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.07 em 12 de agosto de 2024
Prenotação 928.789 de 23 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.1910.03457036-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10013646220165020708, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **VANDER LIMA DE OLIVEIRA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Selo Nº 111328331XB001330642HD24G

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 127.373 | ficha 03 verso

Av.08 em 06 de maio de 2025

Prenotação 960.556 de 25 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202504.2416.03968717-IA-374, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de abril de 2025, nos autos do Proc. 10013646220165020708, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **VANDER LIMA DE OLIVEIRA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331JQ001536034VR25L

Nº Pedido: 1.127.548

Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R$: 44,20
AO ESTADO	R$: 12,56
AO IPESP	R$: 8,60
AO SINOREG	R$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,03
AO ISSQN	R$: 0,90
AO MP	R$: 2,12
TOTAL	R$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3MN001566611AW25Z

PROTOCOLO: 1.127.548
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0127373-08

CERTIFICO, finalmente que o 40º Subdistrito - BRASILÂNDIA pertenceu ao 8º Registro de Imóveis no período de 01/01/1954 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 09 de junho de 2025

Assinatura Digital

Outros documentos julgados necessários Peças processuais (34279230) SEI 08129.000229/2026-57 / pg. 20

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3UFE-BQZLW-KHQVQ-E6AZF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 156.***.***-80 em 13/01/2026 12:58:11
Número do documento: 25092919525883800000416278042
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092919525883800000416278042
Assinado eletronicamente por: JOAO TEIXEIRA JUNIOR - 29/09/2025 19:52:59